PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Praça Marechal Deodoro nº 44 - Centro
Fone: (19) 3666-5555 / 3656-4410
www.mococa.sp.gov.br
secretaria.gabinete@mococa.sp.gov.br

Ofício nº 810/2021

Mococa, 09 de agosto de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO
NÚMERO 1957 | DATA 11/08/21 | RÚBRICA

Excelentíssima Senhora
ELISANGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI
Presidente da Câmara Municipal de
Mococa - SP

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos em anexo o projeto de lei em epígrafe, diante a necessidade de adequação dos elementos de despesa constantes na Lei nº 4.834/2020 – Orçamento Anual para 2021, para operacionalização da execução orçamentária vigente.

A suplementação se dará, em virtude, à necessidade do Departamento de Educação adequar o orçamento às necessidades do momento.

Após análise das fichas orçamentárias, concluímos que algumas dotações estão acima do que realmente serão necessárias até o final do exercício, as mesmas, foram utilizadas para suplementar as fichas orçamentárias que estão com saldo inferior ao necessário, as quais, são equivalentes a folha de pagamento dos servidores.

Conclusa a presente explanação, solicitamos de Vossas Excelências a boa acolhida da presente matéria, a qual pedimos que tramite em **REGIME DE URGÊNCIA**, e nos **termos do Artigo 39, da Lei Orgânica do Município**, em virtude da relevância da matéria.

Na oportunidade, apresentamos no ensejo nossos sinceros votos de estima e respeito.

Atenciosamente,

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Praça Marechal Deodoro nº 44 - Centro
Fone: (19) 3666-5555 / 3656-4410
www.mococa.sp.gov.br
secretaria.gabinete@mococa.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº085, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências".

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Ordinária realizada no dia ____ de____ de 2021, aprovou o Projeto de Lei nº ___/2021, de autoria do Prefeito Municipal de Mococa, Sr. Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2021, no valor de R$ 77.861,00 (setenta e sete mil oitocentos e sessenta e um reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica:

10 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
06 – MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO
12.362.0073.2.040 – MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil (Ficha 433).....R$ 56.220,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0230 – Ensino Médio

10 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
06 – MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO
12.362.0073.2.040 – MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (Ficha 434).....R$ 21.641,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0230 – Ensino Médio

Art. 2º - Os valores dos Créditos Adicionais abertos no artigo 1º desta Lei, serão cobertos com o recurso financeiro proveniente da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente.

10 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
08 – MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR
12.306.0072.2.042 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil (Ficha 454).....R$ 77.861,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0200 – Educação

Art. 3° - Para cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 09 DE AGOSTO DE 2021.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Praça Madre Caprini, nº 87 – Vila Mariana – CEP 13730-330 - Mococa – SP
Tel.: (19) 3656 6119
financeiro.pmmeduc@hotmail.com

OFICIO 0080/2021 – CALBF/2021/PMMEDC

De: Departamento de Educação

Para: Departamento de Planejamento
Departamento Financeiro/Contabilidade

Assunto: Suplementação.

Venho por meio deste solicitar que seja feita as suplementações das fichas conforme relações anexa, para que possamos dar andamento no fechamento da folha de pagamento.

As suplementações se fazem necessárias para adequar o orçamento às necessidades do momento.

Foi analisado o orçamento, feito isto concluímos que algumas dotações orçamentarias estão acima do que realmente precisarão até o final deste ano, estas fichas foram usadas para suplementar adequando assim a dotação orçamentaria para que seja feito este fechamento.

Segue para o Departamento de Planejamento para aprovação e após enviar para o Departamento competente para a execução da suplementação.

Certo de contar com suas providencias, antecipadamente agradeço.

Mococa-SP, 06 de agosto de 2021.

Christian Alberto Lopes Burrone de Freitas
DIRETOR DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO

SUPLEMENTAÇÕES PARA EMPENHOS *EDUCAÇÃO AGOSTO 2021*						
SUPLEMENTAÇÃO			**DEDUÇÃO**			
FICHA	**VALOR R$**	**DESCRIÇÃO**	**FICHA**	**VALOR R$**	**DESCRIÇÃO**	**OBS**
433	56.220,00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	454	77.861,00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
434	21.641,00	Obrigações Patronais				
12-jul-21	77.861,00			77.861,00		

Projeto de Lei

Christian Alberto L. B. de Freitas
Diretor do Depto. Educação
RG. 19.548.883-0